



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 51

Interessado: Instituto de Tecnologia

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química

PARECER N.: 003/2014

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Pará foi criado em 1970, tendo oferecido as primeiras vagas do Concurso Vestibular a partir de 1971. O curso é vinculado a Faculdade de Engenharia Química (FEQ) do Instituto de Tecnologia. Após os currículos iniciais do curso em 2007 foi aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química, pela Resolução nº 3610/2007, do CONSEPE, que modernizou toda a estrutura curricular nos aspectos didáticos e metodológicos, tendo como característica principal a participação do discente de modo a desenvolver a capacidade de produção, expressão, resolução de problemas e senso crítico, porém, com a reforma educacional e mudanças nas diretrizes curriculares no ensino, e com o atual Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química (PPC-EQ) foi modificado conforme a legislação em vigor.

A presente proposta foi aprovada pela Faculdade de Engenharia Química e pela Congregação do Instituto de Tecnologia e segue conforme as orientações e com parecer favorável exarado pela Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ? PROEG/UFPA, que após análise pela Câmara de Ensino de Graduação, submete ao Colendo CONSEPE para deliberação.

ANÁLISE

O Curso de graduação em Engenharia Química oferecido pela FEQ da UFPA deverá valorizar mecanismos capazes de desenvolver no estudante a cultura investigativa frente a problemas afetos à criatividade e/ou gestão na indústria de processos químicos e/ou físicos, a problemas ambientais, trabalhando sempre que possível em equipes que envolvam, diversas áreas afins, assim como as áreas de ciências humanas, ressaltando sempre o fato de que a Engenharia é uma combinação da Ciência e da Arte visando usar matérias primas para conveniência da humanidade.

O título conferido será de Bacharel em Engenharia Química, com o cumprimento de todas as atividades curriculares, incluindo o Estágio Curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso. A Carga Horária Total do Curso é de 3.740 horas em caráter Acadêmico seriado em período extensivo.

A oferta do curso atende a demanda de duas entradas de 40 alunos por semestre, para isto, serão necessárias reformas na infraestrutura básica do Curso com uma entrada MATUTINA (7:30 às 12:50h) com integralizado de cinco anos (10 períodos letivos no tempo máximo de 15 períodos), e outra entrada NOTURNA (18:30 às 22:00h) com integralização de cinco anos e meio (11 períodos letivos no máximo de 16 períodos). O período noturno visa atender a demanda da sociedade aos cidadãos que hoje estão no mercado de trabalho com nível médio ou técnico, que anseiam em fazer um curso de graduação em engenharia química em Instituição pública.

O objetivo do curso de graduação em Engenharia Química é formar engenheiros químicos capazes de projetar, construir e colocar em funcionamento equipamentos de processos químicos, compreender e assimilar novas tecnologias a partir de matérias primas, regionais ou não, e de rejeitos industriais, avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia, para processar e elaborar novos produtos; atuar em equipes multidisciplinares, capaz também de projetar, construir e colocar em funcionamento os equipamentos necessários ao funcionamento dos processos projetados; avaliar o aspecto econômico e ambiental de processos químicos, atuar nas áreas de pesquisa e desenvolvimento sustentável do estado ou até mesmo na política, esta última devido aos aspectos ambientais e econômicos.

O perfil do egresso contempla um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitado a atuar em projeto, operação, controle, investigação de falhas e gerência em

indústrias de processos químicos e/ou físicos, trabalhando numa grande variedade de atividades industriais e desenvolver novas tecnologias, de maneira crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética, em consonância com as demandas da sociedade.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória com o fim de sistematizar o conhecimento sobre um determinado tema. O TCC é componente obrigatório do projeto e obedece às diretrizes constantes no Regulamento do Ensino de Graduação e legislação em vigor. As formas e oportunidades para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso serão definidas em normas específicas do Conselho da Faculdade de Engenharia Química que promulgou a Resolução nº 01/2006 de 20 de janeiro de 2006, para a realização do TCC, uma norma complementar adequada para o curso com informações de orientação, elaboração, forma de apresentação e período de realização.

O TCC terá a carga horária de 85h total e será coordenado por um docente da FEQ através de Portaria, podendo também o coordenador ser orientador de TCC.

A política de pesquisa e extensão é contemplada com docentes e pesquisadores da FEQ, consciente do papel da universidade e exercitam a responsabilidade social por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e de projetos de extensão voltados para a solução de problemas regionais como também de cunho nacional, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento tecnológico de processos e à melhoria da qualidade de vida de pessoas. Desde a implantação do curso de Engenharia Química da UFPA sempre houve uma forte ligação entre os docentes do curso com a sociedade local (grandes, médias e pequenas empresas; cooperativas; órgãos públicos, entre outros). A partir dessa demanda os docentes procuram direcionar seus projetos de pesquisas e extensão, com maior ênfase para a realidade regional, como: coordenação regional do programa de desenvolvimento tecnológico do Biodiesel (inclusão de agricultores de oleaginosas da região Norte); desenvolvimento de materiais cerâmicos (aproveitamento de resíduos) que beneficiam cooperativas de pequenos produtores de cerâmica vermelha e de artesãos; desenvolvimento de processos de conservação de frutas regionais com o repasse de tecnologia para a agroindústria local; desenvolvimento de novos produtos a partir de matérias-primas regionais para atender microempresas locais; desenvolvimento de sistemas alternativos de tratamento de efluentes líquidos e aproveitamento de resíduos indústrias visando a minimização de impactos ambientais que têm consequências imediatas nas comunidades ribeirinhas; entre outros.

A Extensão atende a legislação vigente, cuja carga horária destinada será de 374h (10% do total de créditos curriculares exigidos). A participação dos alunos de graduação em programas e projetos de extensão contará com 170h, no mínimo, e poderá ocorrer em qualquer momento da vida acadêmica dos discentes sendo contabilizada no final do curso. As atividades de extensão também estarão envolvidas em algumas atividades curriculares obrigatórias do curso, com total de 204h.

Relativo a Inclusão social pelo menos um trabalho de síntese, abordando a questão da acessibilidade, será realizado pelos alunos procurando-se não só a transmissão dos conceitos básicos contidos no Decreto 5.296/2004, como estabelecer-se uma consciência crítica e reflexiva da responsabilidade e do papel do Engenheiro Químico nessa questão. Através do apoio da administração superior da UFPA serão solicitados equipamentos e materiais didáticos bem como acessibilidade no LEQ para atender às necessidades didático-pedagógicas dos discentes portadores de necessidades educacionais especiais.

O quadro docente da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) está constituído atualmente por 21 professores do quadro permanente, com dedicação exclusiva, e uma docente do quadro temporário, com regime de trabalho de 20 horas. Destes, 19 são doutores e 03 mestres.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, e considerando a relevância da proposta ora apreciada, e por estar o Projeto em acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável, e voto pela aprovação e regulamentação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química do Instituto de Tecnologia.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Maria Lúcia Harada

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino da Graduação acompanha o voto do Relator aprovando o Projeto Pedagógico do Curso em questão, e submetendo-o à avaliação e deliberação pelo Egrégio CONSEPE.

Sala de sessões, em 24 de Março de 2014

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves